



RESOLUÇÃO Nº 06 /2025 Tocantínia, 24 de abril de 2025.

“Criação da comissão de acompanhamento das denúncias referidas ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa”.

O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos - CMI/TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 271/2006, após deliberações em Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de Abril de 2025, na sede deste conselho.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar, a comissão de acompanhamento das denúncias referidas ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, conforme listado abaixo:

Mateus Araújo de Oliveira
Samuel Marques Borges
Felipe Tkibumrã Xerente

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Mateus Araújo de Oliveira

Presidente do CMI



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-2821c8-25042025002401**